



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a6d15e3e-0715-4a11-f857b-ae752c3e6cce

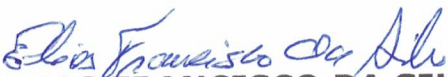
## ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal da Câmara Municipal de Ribeirão, cargo efetivo de Assistente Contábil, matrícula nº 005, Registro Geral nº 2.534.303 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 389.752.704-91. **ATESTO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a **Bel<sup>a</sup>. EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA**, advogada, OAB-PE nº 25.494, CPF/MF sob o nº 043.392.964-22, celebrou com esta Câmara Municipal de Ribeirão-PE, Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Controle Interno, no período de 02/02/2015 a 31/12/2015.

**ATESTANDO** desde já, que os pagamentos dos subempenhos nº 52/001 a 52/011, oriundos do Empenho Global nº 52/000, foram efetuados após prestação dos serviços pela referida contratada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão-PE, 20 de Dezembro de 2018.

  
**ELIAS FRANCISCO DA SILVA**  
**CPF/MF Nº 389.752.704-91**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**(PERÍODO DE 01.01.2015 A 31.12.2018)**



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL  
CONTRATO N ° 05/2015  
Dr<sup>a</sup>. EMMANUELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA

ANO – 2015 - CONSULTORIA



Documento Assinado Digitalmente por EMMANUELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/>  
CPF: 011.857.704-91  
Código do Documento: 1001563-e-071411-11-1857-b-7-2c366ce

ORIENTAÇÃO	CONTROLE INTERNO	1. Orientação aos vereadores sobre os índices na visualização do atingimento de metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, que tangem a eficiência, eficácia e efetividade no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ribeirão;
		2. Orientação aos Vereadores na verificação da correta aplicação dos recursos públicos na administração direta, indireta e nas parcerias firmadas com entidades de direito privado;
		3. Orientação ao Controle Interno e demais departamento no apoio ao controle externo;
		4. Orientação no Procedimento de controlar os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
		5. Orientar o Controle Interno da Câmara Municipal, na avaliação e supervisão das medidas adotadas pelo poder Legislativo Municipal para retorno da despesa com pessoal ao respectivo limite previsto na Lei de Responsabilidade fiscal;
		6. Orientar o Controle Interno na realização do controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais;
ATIVIDADES	VERIFICAÇÃO	1. Verificar a legitimidade dos atos de gestão da Câmara Municipal do Ribeirão;
	ELABORAÇÃO	1. Minuta de Instruções Normativas para controle e diagnósticos no controle patrimonial, contábil, arquivo, protocolo, orçamento, recursos humanos, compras, relatórios da LRF. 2. Minuta do Planejamento Estratégico da Controladoria. 3. Minuta da Resolução sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno da Câmara Municipal do Ribeirão.
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1. Acompanhamento da elaboração da Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal do Ribeirão.

Ribeirão-PE, 20 de dezembro de 2018.

  
Elias Francisco da Silva  
CPF/MF nº 389.752.704-91  
Controlador Interno - 2015